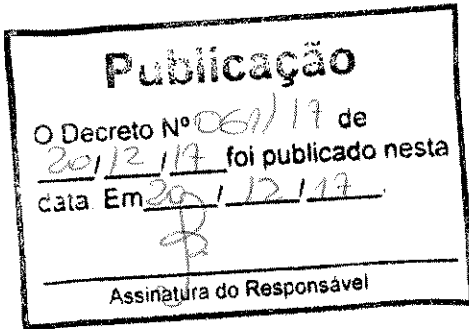


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
Secretaria de Administração

DECRETO 061/2017.
De 20 de dezembro de 2017.



= REAJUSTA O VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – VRM – PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado em 2,80 % (Dois Vírgula oitenta por cento), o Valor de Referência Municipal – VRM – para correção de imposto, taxas e serviços, para o exercício de 2018, conforme variação do Índice de preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE – acumulado nos últimos 12 meses.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 20 de dezembro de 2017.

Helton Barreto
HELTON HOLZ BARRETO
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Anderson G. Faleiro
Anderson G. faleiro

Secretário de Administração